

## EDITAL

### CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

#### ANO LETIVO 2020/2021

João Paulo de Freitas Coroado, Presidente do IPT, faz saber que, nos termos do Regulamento do Estudante Internacional do IPT, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), para o ano letivo 2020/2021.

#### 1. Âmbito do Concursos e Requisitos de Admissão

##### 1.1 Âmbito de aplicação:

###### *Conceito de Estudante Internacional (art.º 3.º do DL 36/2014, alterado pelo DL 62/2018)*

Estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa, exceto tratando-se de:

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Pessoas que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente (não relevando o tempo de residência com autorização de residência para estudo);
- d) Pessoas que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Pessoas que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- f) Estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

O ingresso nos cursos das Escolas do IPT por aqueles que se encontrem abrangidos pelas alíneas a) a d) que antecedem só pode realizar-se nos mesmos termos que os estudantes com nacionalidade portuguesa.

##### 1.2 Condições de acesso:

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado das Escolas do IPT os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

### **1.3 Condições de ingresso:**

Só podem ser admitidos num ciclo de estudos das Escolas do IPT, os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Tenham qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, nos termos referidos nos anexos I ou II e do artigo 5.º, todos do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar disponível na página eletrónica do IPT em [http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/);
- b) Tenham um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo no IPT antes de iniciar a sua frequência, de acordo com o definido no artigo 6.º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

A reunião das condições definidas nas alíneas anteriores será verificada nos termos definidos nos artigos 5.º e seguintes do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

## **2. Calendário das ações a desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo I do presente Edital.

## **3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas**

**2.1.** São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do IPT, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes do anexo II do presente Edital.

**3.2.** Sem prejuízo do disposto no número seguinte, poderão ser realizadas 3.ª e 4.ª fases de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es).

#### **4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura**

**4.1.** A candidatura é efetuada exclusivamente online, acedendo para o efeito à página eletrónica do IPT em [http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante\\_Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/) nos prazos fixados no anexo I do presente Edital.

**4.2** O processo de candidatura é instruído com:

- a) Boletim de candidatura preenchido online;
- b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
  - i. Cópia de documento de identificação civil, preferencialmente passaporte;
  - ii. Cópia de documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme anexo III do presente Edital;
  - iii. Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura no valor de 40€ (quarenta euros), efetuado através de depósito em conta ou transferência bancária para a seguinte conta bancária do IPT:

IBAN: PT5007810112000000127917

SWIFT: IGCPPTPL

MORADA: Quinta do Contador, 2300 Tomar

FAVORECIDO: Instituto Politécnico de Tomar

NIF do Organismo: 503767549

**4.3** A falta de entrega de qualquer dos documentos referidos no ponto 4.2 terá por consequência a exclusão da candidatura.

**4.4** A taxa de candidatura não será, em qualquer circunstância, reembolsada.

**4.5** Os erros ou omissões, cometidos no preenchimento online do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

#### **5. Classificação final mínima exigida na qualificação académica específica**

A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica, para efeitos de ingresso, é de 9,5 valores na escala de 0 a 20.

#### **6. Critérios de Seriação**

**6.1.** Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final da qualificação académica específica de acordo com o Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

**6.2.** Caso o número de candidatos para determinada Escola/Curso seja inferior ao número de vagas disponíveis serão colocados, por ordem alfabética, todos os candidatos que reúnam as condições de candidatura.

## **7. Publicação de Resultados**

Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital que será disponibilizado na página eletrónica do IPT, em [http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/), nos prazos fixados no Anexo I do Presente Edital.

## **8. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação**

**8.1.** Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

**8.2.** A reclamação é efetuada por requerimento dirigido ao Presidente do IPT nos prazos fixados no anexo I do presente Edital. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as não tenham sido efetuadas até ao final do prazo fixado.

## **9. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, prestem falsas declarações e/ou não satisfaçam as condições de candidatura fixadas.

## **10. Informações e esclarecimentos**

Informações e esclarecimentos adicionais são prestados em [spoc@ipt.pt](mailto:spoc@ipt.pt)

## **11. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina**

**11.1.** As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no anexo I do presente Edital, nos serviços académicos de Tomar (ESTT e ESGT) e de Abrantes (ESTA).

**11.2.** A matrícula/inscrição está sujeita, no momento da sua realização, ao pagamento, do seguro escolar no valor de 2,00 € anuais e da propina anual.

**11.3.** Os valores de propinas para o ano letivo 2020/2021, assim como os planos de pagamento, são os constantes do anexo IV.

O Presidente do IPT

**ANEXO I**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2020/2021**

**CALENDÁRIO**

**1ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Divulgação das vagas	até 17/01/2020
Entrega de candidaturas	De 20/01/2020 a 18/03/2020
Publicação de Edital com decisão provisória de admissão e exclusão de candidatos e dos admitidos a provas de ingresso	Em 27/03/2020
Período de Reclamações (audiência prévia) da decisão provisória de admissões e exclusões	De 30/03/2020 a 10/04/2020
Realização das provas de ingresso (a)	De 13/04/2020 a 14/04/2020
Publicação dos resultados das provas de ingresso	Em 16/04/2020
Período de Reclamações (audiência prévia) dos resultados das provas de ingresso	De 17/04/2020 a 30/04/2020
Publicação de Edital com decisão definitiva de admissão e exclusão de candidatos e com decisão de colocações	Em 21/05/2020
Matrículas e inscrições	De 25/05/2020 a 29/05/2020

- a) Os candidatos admitidos a provas, que não se apresente nas datas definidas na 1ª fase, serão excluídos, podendo recandidatar-se na 2ª fase e sujeitando-se à existência de vaga.

**2ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Divulgação das vagas disponíveis	até 05/06/2020
Entrega de candidaturas	De 06/06/2020 a 19/06/2020
Publicação de Edital com decisão provisória de admissão e exclusão de candidatos e dos admitidos a provas de ingresso	Em 26/06/2020
Período de Reclamações (audiência prévia) da decisão provisória de admissões e exclusões	De 29/06/2020 a 10/07/2020
Realização das provas de ingresso	De 01/07/2020 a 03/07/2020
Publicação dos resultados das provas de ingresso	Em 15/07/2020

Período de Reclamações (audiência prévia) dos resultados das provas de ingresso	De 16/07/2020 a 29/07/2020
Publicação de Edital com decisão definitiva de admissão e exclusão de candidatos e com decisão de colocações	Em 31/07/2020
Matrículas e inscrições	De 17/08/2020 a 21/08/2020

**ANEXO II**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2020/2021**

**VAGAS**

ESCOLA   LICENCIATURA(S)	Nº DE VAGAS
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR</b>	
Conservação e Restauro	11
Gestão da Edificação e Obras	7
Design e Tecnologia das Artes Gráficas	16
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	14
Engenharia Informática	18
Fotografia	11
Tecnologia Química	9
<b>ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR</b>	
Contabilidade	9
Gestão de Empresas	18
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	12
Gestão Turística e Cultural	12
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES</b>	
Cinema Documental	8
Comunicação Social	12
Engenharia Mecânica	9
Informática e Tecnologias Multimédia	11

**ANEXO III**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

**EDIÇÃO 2020/2021**

**DOCUMENTO(S) COMPROVATIVO(S) DA TITULARIDADE DAS SITUAÇÕES PESSOAIS E HABILITACIONAIS**

N.º	Documento
1	Certidão(ões) com as disciplinas discriminadas e média final, de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente. (Candidatos PALOP's e todos os candidatos)
2	<p>Se Aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2019);</li> <li>• Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata;</li> <li>• Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); (Candidatos oriundos do sistema Brasileiros com ENEM efetuado)</li> <li>• Documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas, bem como as classificações obtidas;</li> </ul>
3	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (obrigatório, se língua materna for diferente do Português):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa;</li> </ul> <p>Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assuma o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição ou documento em que se compromete a atingir o nível de língua conforme regulamento do IPT (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar <a href="http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/">http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/</a>).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português.</li> </ul>
4	Declaração de Nacionalidade (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar em <a href="http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/">http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/</a> ).



**ANEXO IV**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2020/2021**

**PROPINAS E PLANOS DE PAGAMENTOS**

	<b>Licenciaturas (1.º ciclo)</b> das áreas de engenharias e gestão		<b>Licenciaturas (1.º ciclo)</b> das áreas de artes e património <sup>1</sup>	
	<b>Tempo Integral</b>	<b>Tempo Parcial</b>	<b>Tempo Integral</b>	<b>Tempo Parcial</b>
<b>Valor anual de propina</b>	<b>1 250,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>1 450,00 €</b>	<b>900,00 €</b>
<b>Pagamento integral na inscrição (redução 2%)</b>	<b>1 225,00 €</b>	<b>784,00 €</b>	<b>1 421,00 €</b>	<b>882,00 €</b>

**Pagamento em prestações**

<b>Prestações</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Valor a Pagar</b>	<b>Valor a Pagar</b>	<b>Valor a Pagar</b>	<b>Valor a Pagar</b>
<b>1.ª</b>	Data da inscrição/matricula	500,00 €	320,00 €	580,00 €	360,00 €
<b>2.ª</b>	até 24 de novembro	94,00 €	60,00 €	109,00 €	68,00 €
<b>3.ª</b>	até 24 de dezembro	94,00 €	60,00 €	109,00 €	68,00 €
<b>4.ª</b>	até 24 de janeiro	94,00 €	60,00 €	109,00 €	68,00 €
<b>5.ª</b>	até 24 de fevereiro	94,00 €	60,00 €	109,00 €	68,00 €
<b>6.ª</b>	até 24 de março	94,00 €	60,00 €	109,00 €	68,00 €
<b>7.ª</b>	até 24 de abril	94,00 €	60,00 €	109,00 €	68,00 €
<b>8.ª</b>	até 24 de maio	94,00 €	60,00 €	109,00 €	68,00 €
<b>9.ª</b>	até 24 de junho	92,00 €	60,00 €	107,00 €	64,00 €

**Notas:**

- 1 - Cursos de Conservação e Restauro, Design e Tecnologia das Artes Gráficas, Fotografia e Cinema Documental
- 2 - Os alunos que efetuam a inscrição online terão o prazo de 10 dias para efetuar o pagamento da propina e seguro escolar.
- 3 - Ao valor de propina acresce 2,00€ referente ao Seguro Escolar